

VIII CONCURSO NACIONAL CIDADE DO MONTIJO

1 e 2 junho' 24

GUITARRA CLÁSSICA

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO (CRAM)

CONCURSO NACIONAL DE GUITARRA CLÁSSICA

Cidade do Montijo

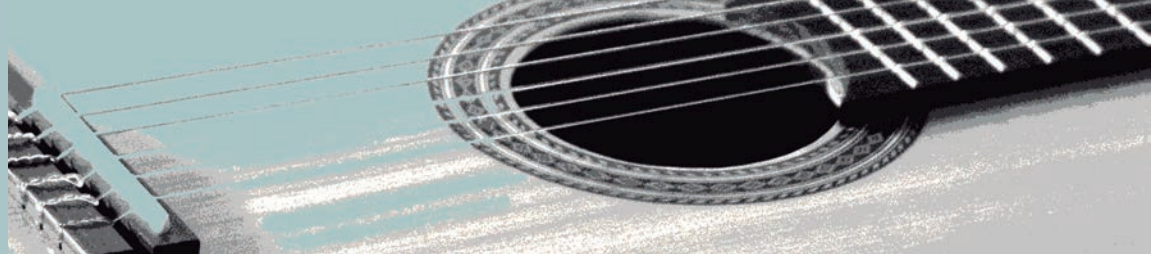
Regulamento de participação

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O "Concurso Nacional Cidade do Montijo - Guitarra Clássica" é organizado pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM).
- 1.2. O Concurso decorrerá entre os dias 1 e 2 de junho, na Junta de Freguesia do Montijo.
- 1.3. As provas são públicas e os participantes atuarão pela ordem do sorteio, dentro do nível a que concorrem.
 - 1.3.1 A ordem das provas será comunicada por e-mail uma semana antes do concurso.
- 1.4. O Concurso de Guitarra está aberto a todos os estudantes instrumentistas de Guitarra de qualquer nacionalidade e cujas idades cumpram até ao dia 31 de Dezembro de 2023, os limites definidos pelos níveis de participação.
- 1.5. A comissão organizadora encerrará as inscrições assim que for atingida a máxima capacidade logística. Neste caso, os candidatos serão prontamente notificados e reembolsados do respetivo valor da propina de inscrição.
- 1.6. A candidatura pressupõe a aceitação das condições e programa estipulados no presente Regulamento e o cumprimento dos Requisitos de Inscrição.
- 1.7. A inscrição no concurso implica a autorização dos direitos audiovisuais, sem que possam ser reclamadas compensações por parte dos concorrentes ou encarregados de educação, para fins de divulgação (*website* e redes sociais).
- 1.8. Os concorrentes que pretendam inscrever-se numa categoria superior à respetiva faixa etária poderão fazê-lo desde que esta participação seja autorizada pela organização do concurso.

2. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições efetuar-se-ão através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em <http://cram.edu.pt>, e anexos os seguintes documentos: Fotocópia das partituras a apresentar em concurso e comprovativo de pagamento.
- 2.2. As inscrições só serão consideradas válidas apenas para as candidaturas que apresentem, dentro das datas previstas, todos os elementos solicitados, no formulário de inscrição, e mediante o pagamento da respetiva propina de inscrição, realizado por transferência bancária para o IBAN: PT50 0045 5030 4023 6275 997 41 | Nome da conta: AFPDM | BIC/SWIFT: CCCMPTPL.
- 2.3. A propina de inscrição na 1ª fase - até 30 de abril - é de 25€. Na 2ª fase - entre o dia 30 de abril e 12 de maio - a propina será no valor de 50€. Em caso de desistência este valor não será reembolsado.



VIII CONCURSO NACIONAL CIDADE DO MONTIJO

GITARRA CLÁSSICA

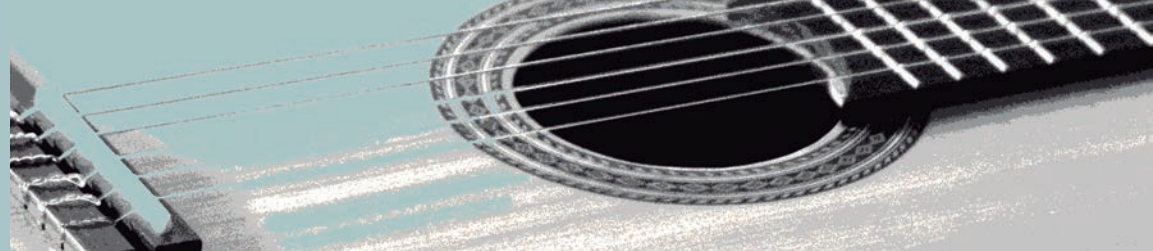
1 e 2 de junho' 24

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Os programas a apresentar não poderão ser alterados a partir do dia 31 de maio de 2024.
 - 3.1.1 Todas as obras devem ser apresentadas preferencialmente de memória.
 - 3.1.2 Nas provas finais não podem ser incluídas obras já interpretadas nas provas eliminatórias.
 - 3.1.3 O júri reserva-se o direito de não atribuir algum dos prémios e de atribuir prémios ex-aequo e/ou menções honrosas.
 - 3.1.4 No caso da atribuição de prémios ex-aequo dos níveis III, IV, V e VI, os mesmos serão repartidos pelos laureados.
 - 3.1.5 As decisões do júri são soberanas.
 - 3.1.6 O júri reserva-se no direito de parar a prova quando entender que já ouviu o suficiente para avaliar o candidato.
 - 3.1.7 Quando um participante a concurso é aluno de um dos elementos do júri, este abster-se-á de qualquer avaliação sobre o mesmo.
 - 3.1.8 O alojamento dos participantes e acompanhantes é da total responsabilidade dos mesmos. No entanto, a organização estabeleceu protocolos com algumas entidades locais para obtenção de descontos especiais para os participantes no concurso e acompanhantes. Em caso de necessidade de apoio sobre este assunto, os participantes deverão contactar o CRAM.
 - 3.1.9 A organização do concurso não é responsável por quaisquer perdas ou danos em objetos pessoais ou instrumentos, nos locais onde decorre o concurso ou as atividades complementares.
 - 3.1.10 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.
- 3.2. As provas são públicas, embora se observem as seguintes regras no que diz respeito à assistência:
 - 3.2.1 Entradas e saídas do público só podem acontecer antes do início e depois da conclusão de cada Nível. Não serão permitidas entradas entre as provas dos concorrentes do mesmo Nível. Solicita-se assim que, caso pretendam assistir às provas, cheguem antes do início da prova do primeiro concorrente do respetivo Nível.
 - 3.2.2 Os concorrentes não poderão assistir às provas dos outros concorrentes do mesmo Nível.
 - 3.2.3 É expressamente proibida a gravação áudio ou vídeo das provas dos concorrentes.

4. PRÉMIOS DO CONCURSO E CONCERTO DOS LAUREADOS

- 4.1. Os resultados das provas eliminatórias (Níveis V e VI), serão anunciados no site do CRAM e na página do Facebook, após o término de ambas as categorias.
- 4.2. Os resultados das provas únicas (Níveis I, II, III, e IV) serão anunciados no próprio dia das provas de cada categoria, acompanhados pela entrega dos diplomas de mérito (prémios) com data e hora a anunciar.
- 4.3. Os prémios serão entregues numa sessão solene, agendada para o dia 2 de junho, pelas 16 horas, no auditório da Escola Profissional do Montijo.
- 4.4. A não comparência à cerimónia de entrega de prémios resultará na perda do prémio.



VIII CONCURSO NACIONAL CIDADE DO MONTIJO

GUIARRA CLÁSSICA

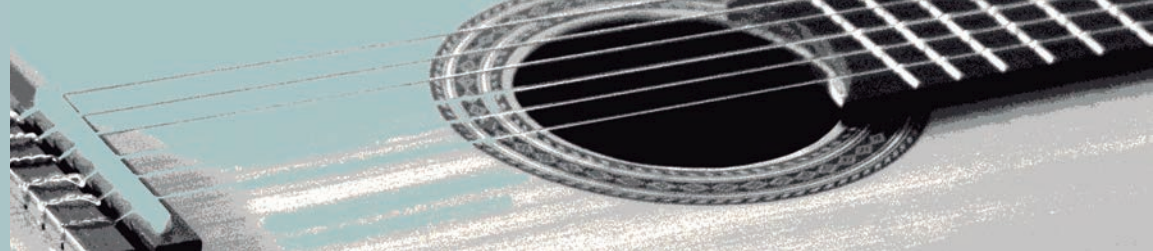
1 e 2 de junho' 24

PRÉMIOS

	1º PRÉMIO	2º PRÉMIO	3º PRÉMIO
NÍVEL I	75€	50€	25€
NÍVEL II	100€	75€	50€
NÍVEL III	150€	100€	50€
NÍVEL IV	200€	100€	50€
NÍVEL V	500€ *	150€	100€
NÍVEL VI	1100€ **	300€	200€

* O 1.º prémio inclui um valor monetário imediato de 300€, complementado por um recital na temporada do Festival de 2025, com um cachet de 200€;

** O 1.º prémio inclui um valor monetário imediato de 800€, complementado por um recital na temporada do Festival de 2025, com um cachet de 300€



VIII CONCURSO NACIONAL CIDADE DO MONTIJO

GITARRA CLÁSSICA

1 e 2 de junho' 24

5. PROGRAMA E NÍVEIS - GITARRA CLÁSSICA

	IDADE	PROGRAMA	REPERTÓRIO
NÍVEL I	Até aos 10 anos	Prova Única	<ul style="list-style-type: none"> • Duas obras de, pelo menos, dois compositores diferentes
NÍVEL II	Até aos 12 anos	Prova Única	<ul style="list-style-type: none"> • Uma obra do período Clássico ou Romântico • Duas obras de livre escolha contrastantes
NÍVEL III	Até aos 14 anos	Prova Única máximo 15 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Uma obra do período Clássico ou Romântico • Duas obras de livre escolha contrastantes
NÍVEL IV	Até aos 16 anos	Prova Única máximo 15 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Repertório livre escolha sem exceder o tempo limite da prova
		Prova Eliminatória máximo 15 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Um estudo • Um andamento de sonata ou partita ou suite de J.S. Bach
NÍVEL V	Até aos 19 anos	Prova Final máximo 25 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Repertório livre escolha sem exceder o tempo limite da prova (o repertório apresentado deverá ser diferente da eliminatória)
		Prova Eliminatória máximo 15 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Repertório livre escolha sem exceder o tempo limite da prova
NÍVEL VI	Até aos 30 anos	Prova Final máximo 30 min.	<ul style="list-style-type: none"> • Repertório livre escolha sem exceder o tempo limite da prova (o repertório apresentado deverá ser diferente da eliminatória)

Montijo, 22 de Abril de 2024

Entidade Titular:



Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo



CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO

Financiado por:



Apoio:



Patrocínio:

